

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS - MG
___ CMS ___

Resolução 002 de 30 de Janeiro de 2018

Dispõe sobre a ciência e a aprovação do Conselho Municipal de Saúde sobre envio de materiais hospitalares do Município de Buritis – MG para o Município de Urucuia- MG para realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes de Buritis – MG.

Resolve:

Art.1º O Conselho Municipal de Saúde aprova o envio de materiais hospitalares do município de Buritis para município de Urucuia- MG para realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes de Buritis – MG. O envio destes materiais se justifica, pelo hospital, Municipal Grecia Lisboa de Resende (CNES 2119501) de acordo com o Secretario de Saúde Urucuia – MG, o Senhor Antônio Pereira Ribeiro, não ter materiais para realização dos procedimentos cirúrgicos, tendo apenas condição de disponibilizar o local (hospital) e os profissionais.

Parágrafo único – A aprovação supracitada no Caput foi apresentada na reunião ordinária do conselho de Saúde, visto que é um órgão de controle social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições ao contrário.



Presidente: Afonso Carlos Rodrigues

Afonso Carlos Rodrigues
Presidente de Saúde
CPF: 725.911.46-2